



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 889/2025

Processo Administrativo nº 29.717/2025

Contratado: ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 12.528.802/0001 58

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
01	Motobomba Submersa 9 Estágios Código do Bombeador: 87500278-00 Trifásica 38TR Código: 87520323-00 Vazão (m³/h): 13 a 14.000 L/h Altura Manométrica Total (m.c.a.): 78m Modelo de Referência: R11A-09 6V 380V Marca de Referência: LEÃO	1	peça	R\$ 13.706,40	R\$ 13.706,40
02	Luva paralela, em ferro galvanizado, tamanho 2" (polegadas)	3	peça	R\$ 41,55	R\$ 124,65
03	Niple duplo, em ferro galvanizado, tamanho 2" (polegadas)	2	peça	R\$ 38,13	R\$ 76,26
04	Tube, em ferro galvanizado, tamanho 2" (polegadas) (60mm) x 3.00mm	6	metro	R\$ 102,00	R\$ 612,00
05	Serviço (mão de obra) de substituição de motobomba, com caminhão munck	1	un	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00

Valor total: R\$ 17.399,31 (dezesete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 889/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para execução dos serviços de substituição da motobomba do poço localizado na Linha 11 de Novembro, em Imigrante/RS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, diante da falha no equipamento atual que comprometeu o abastecimento de grande parte da rede do bairro Centro. A medida visa formalizar o procedimento que visou restabelecer, com a máxima urgência, o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água, garantindo o atendimento adequado à população afetada.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024)

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, está justificado conforme pesquisa de preços e documento de justificativa do preço e razão da escolha em anexo.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante